



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

Edital N.º 36/2023 - DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

**III OLIMPÍADA INTERNA DE HISTÓRIA DO BRASIL DO IFPB
CAMPUS JOÃO PESSOA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 – REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna público a Seleção de Propostas de Desafios Acadêmicos do campus João Pessoa, a serem desenvolvidas no âmbito da XVIII Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (SECT/2023).

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A SECT é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico realizado todos os anos pela comunidade acadêmica do campus João Pessoa. O evento se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes entre a academia e a comunidade externa. Este ano será realizada a XVIII SECT/2023, que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de outubro de 2023. 1.2 Durante a XVIII SECT/2023 serão realizados e/ou premiados os Desafios Acadêmicos Culturais, sob a gerência do Núcleo de Desafios Acadêmicos. 1.3 Os Desafios Acadêmicos são um conjunto de atividades acadêmicas, culturais, técnico-científicas e/ou esportivas que envolvem servidores, discentes, egressos do IFPB e a comunidade externa

2. DO OBJETO E OBJETIVOS

1.1. Este Edital apresenta as regras de participação na III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa.

1.2. A III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa é um desafio acadêmico desenvolvidos no âmbito da programação da XVIII SECT/2023. Esta chamada visa estimular e promover o estudo da História do Brasil, por meio da leitura e interpretação de documentos, imagens e textos, e incentivar a participação dos estudantes dos cursos Técnicos Integrados do IFPB na Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB).

1.3. A III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa é voltada para estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados do

IFPB - *campus* João Pessoa.

1.4. Os participantes que atingirem maior pontuação em questões discursivas de História, que serão aplicada em prova presencial, serão premiados publicamente, com medalhas e certificados.

1.5. A cerimônia de premiação ocorrerá durante a XVIII Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (XVIII SÉCT/2023), do IFPB - *campus* João Pessoa.

2 DA OLIMPÍADA INTERNA DE HISTÓRIA DO BRASIL

2.1. A III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa será constituída por uma prova presencial, que será aplicada no dia 17 de outubro de 2023 às 13h, com duração 4h (quatro horas).

2.2. A prova será no IFPB - *campus* João Pessoa do IFPB, em ambiente a ser divulgado de acordo com o calendário de atividades, constante no Quadro 3.

Parágrafo Único. Todas as respostas solicitadas pelos organizadores da III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa, deverão ser realizadas em sala de aula.

2.3.1 A prova será composta por uma atividade de paleografia e duas questões discursiva, contendo documentos históricos (textos imagens ou mapas), com valor total de até 100 (cem) pontos.

2.4 A Comissão Organizadora da III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa fornecerá todos os documentos e textos para auxiliar as equipes na resolução das questões constantes no desafio.

2.5 O gabarito oficial será publicado somente ao final da III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever e participar da III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa os discentes regularmente matriculados em qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB - *campus* João Pessoa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 02 a 06 de outubro de 2023 ou até o atingimento do limite estabelecido no *item* 3.5 deste Edital.

3.3 Para se inscrever, o participante deverá acessar o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponibilizado no seguinte endereço:
<https://forms.gle/d36WHBYJPRceVTnp8>

3.4 A participação na III Olimpíada Interna de História do Brasil IFPB – *campus* João Pessoa será apenas por equipes, devendo um dos membros efetuar a inscrição de toda a equipe. As equipes deverão ser compostas por 3 (três) estudantes.

3.5 Poderão concorrer à III Olimpíada Interna de História do Brasil IFPB – *campus* João Pessoa até 30 (trinta) equipes. As inscrições serão confirmadas por ordem de preenchimento de formulário online, até o limite estabelecido neste Edital.

3.6 O responsável pela inscrição deverá fornecer corretamente os dados de todos os membros de sua equipe.

3.7 As equipes poderão ser compostas por discentes do mesmo ano e/ou curso, ou discentes de anos e/ou cursos diferentes, ficando a critério dos participantes a definição dos critérios de composição das equipes.

3.8 Cada equipe deverá possuir um nome próprio, o qual será utilizado em todas as etapas da competição.

Parágrafo Único. O nome da equipe deverá ser escolhido obedecendo a critérios éticos e acadêmico, sendo terminantemente proibidos nomes ofensivos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo ou de origem, bem como nomes que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima

3.9 Em caso de descumprimento do Parágrafo Único do item 3.8 deste Edital, a Comissão Organizadora da Olimpíada comunicará à equipe infratora a necessidade de troca do nome, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.10. A equipe de descumprir o prazo estipulado no *item* 3.9, será automaticamente renomeada e receberá o nome “RENOMEADA-01” ou “RENOMEADA-02”, e assim sucessivamente, de acordo com o número de casos.

3.11. Uma vez realizada esta alteração do nome, estabelecido nos *itens* 3.9 ou 3.10, não será aceita, em hipótese alguma, a mudança dos nomes pelas equipes, mesmo quando outro nome for enviado à Comissão Organizadora.

3.12. As equipes que, tendo descumprido os itens 3.9 e 3.10 desde Edital, insistirem na manutenção e/ou escolha de nomes ofensivos e/ou de dupla interpretação, será sumariamente desclassificada.

3.13. Durante a realização da Olimpíada, nos casos de impedimento grave, considerados os motivos de força maior, por parte de qualquer participante, será permitida a substituição por outro membro na equipe, desde que devidamente justificada à Comissão Organizadora e ao DIPPED.

3.14. A divulgação da lista das equipes inscritas será realizada no dia 9 de outubro de 2023, no site oficial do IFPB - *campus* João Pessoa.

3.15. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As equipes participantes da III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa serão classificadas por ordem decrescente, obtida de acordo com a nota, com valor total de até 100 (cem) pontos.

4.2. A avaliação e classificação na III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *Campus* João Pessoa será feita por uma Comissão Julgadora composta por Professores de História do IFPB - *campus* João Pessoa e pelo Monitor e aluno de Licenciatura em História da UFPB, de saber reconhecido e comprovado na área, indicados no Quadro 1.

Quadro 1 – Comissão Avaliadora

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Stênio Farias D`Avila Lins	1752255	IFPB

Jivago Correia Barbosa	1979758	IFPB
Luciano Candeia	1100800	IFPB
Fabrcio de Sousa Morais	1856503	IFPB
Enzo Cabral Fernandes Vieira	20210050101	UFPB

5. DA PREMIAÇÃO

4.4 As 3 (três) equipes que obtiverem as melhores colocações na III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa serão premiadas medalhas e certificados.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa será realizada conforme o seguinte calendário:

Quadro 3 - Calendário de atividades

EVENTO	DATA
Publicação deste Edital	3 setembro de 2023
Inscrição	3 a 9 outubro de 2023
Divulgação da lista de inscritos	9 outubro de 2023
Recursos	10 outubro de 2023
Divulgação da lista definitiva de inscritos	11 de outubro de 2023
Provas	17 outubro de 2023
Resultado	19 outubro de 2022
Recursos	20 outubro de 2022
Resultado da Olimpíada e Premiação	21 outubro de 2022

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os autores cederão ao IFPB – *campus* João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado.

7.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 7.1.

7.3 É assegurado ao IFPB – *campus* João Pessoa a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

7.4 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

7.6 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB.

7.7 A inscrição na III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.8 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail: steniopb@yahoo.com.br.

7.9 É de inteira responsabilidade do participante certificar-se que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes à III Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa.

7.10 Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em sua equipe e em seu certificado.

7.11 A Comissão Organizadora da III Olimpíada Interna em História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa poderá alterar a data e o local da prova, com aviso prévio de 24h.

7.12 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo DIPPED e pela Comissão Organizadora da III Olimpíada Interna em História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

(assinado eletronicamente)
Radamir Lira de Sousa
Coordenador do Núcleo de Desafios Acadêmicos do DIPPED
IFPB - *campus* João Pessoa

(assinado eletronicamente)
Comissão Organizadora
III Olimpíada Interna em História do Brasil do IFPB
campus João Pessoa.